



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei nº 813, de 07 de dezembro de 2012.

Denomina de Rua João Freire de Assis artéria pública identificada como Rua da Casa de Farinha de Felinto, da vila de São Francisco antiga Cozinha deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de Rua João Freire de Assis, artéria identificada por Rua da Casa de Farinha de Felinto, da Vilela de São Francisco da Vilela de São Francisco antiga cozinha deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de dezembro de 2012.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO